



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 72/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que constam dos Processos Nº 9.259/96-80 e 9.263/96-57 - DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 18 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de duas vagas para Professor Assistente, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva do Departamento de Filosofia, sob o regime da Legislação em vigor, conforme as normas contidas na Resolução nº 50/94 - CEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE DEZEMBRO DE 1996

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
NA PRESIDÊNCIA